



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação


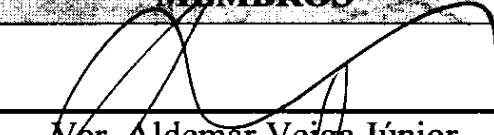

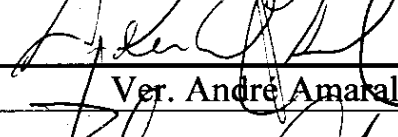

Parecer ao Projeto de Lei nº 65/2020 e à Emenda 01

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade do local onde está instalado o Ecoporto do Município, e dá outras providências.

Ementa da Emenda 01: Altera redação do artigo 2º do Projeto, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade do local onde está instalado o Ecoporto do Município, e dá outras providências".

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 18 de agosto de 2020

PRESIDENTE	FAVORÁVEL AO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Luiz Máyr Neto	(X)	()
MEMBROS	FAVORÁVEL AO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemár Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. Gilberto Borges	(X)	()
 Ver. André Amaral	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()

Obs: Emitido parecer FAVORÁVEL